



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 16	Rubrica

PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 15/09/2017

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 093/2017 que “**Cria 01 (um) Cargo em Comissão e 01 (uma) Função Gratificada de Assessor Jurídico da Assistência Social e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, a criar 01 (um) Cargo em Comissão e 01 (uma) Função Gratificada de Assessor Jurídico da Assistência Social , com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro e não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Rosimara Ghisolfi
Contadora